

LADO 17/12/99
Assp- DF



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ.
Em / / .

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PDL 254 /99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N- 1999
(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Homologa os Convênios ICMS
36,43,47 e 50 de 23 de
julho de 1999, aprovados
pelo Conselho Nacional de
Política Fazendária -
CONFAZ

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios
ICMS 36, 43, 47 e 50 de 23 de julho de 1999,
aprovados pelo Conselho Nacional de Política
Fazendária - CONFAZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Deputada **ANILCÉIA MACHADO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 254/1999
Fls. n.º 01 Delmeira